

Matrícula

15.093/

Denominação do Imóvel

LOTE URBANO nº 16 - da QUADRA nº 28 - PQ. 14 de NOVENBRO-2ª PARTE-
com área de 432,00m2 - s / Benf.n/ cidade e comarca .-

FICHA Nº

01/

COMARCA
DE
CASCAVEL
PR.

2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

MATRÍCULA nº 15.093 :-

Lote de terras urbano, nº 16, da Quadra nº 28, do Loteamento denominado PARQUE 14 de NOVENBRO - 2ª PARTE, com área de 432,00m2, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca. Com as seguintes divisas e confrontações .- FRENTE - medindo 12,00ms, confronta com uma Rua sem Nome; FUNDOS :- medindo 12,00ms, confronta com parte dos lotes nºs 8 e 9; LADO DIREITO :- medindo 36,00ms, confronta com o Lote nº 17; e LADO ESQUERDO :- medindo 36,00ms, confronta com o Lote nº 15 .- PROPRIETÁRIA :- ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRI-VELATTO LTDA., pessoa jurídica, de direito privado, com sede em São Paulo-Capital, inscrita no CGC/MF = 44.416.204/0001-83 e com filial n/ cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 44.416.204/003-45 .- Imóvel havido em maior porção por força da Matrícula nº 2.985 do livro 02 d/ CRI .- Custas = digo o Referido é verdade e dou fé. - Cascavel, 20 de Setembro de 1.983 .-

Oficial.-

R-1-M-15.093-P-30.664 :-

EM - 20.09.1983 .-

-C.V.:- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as Fls 012, do Livro nº 01-N, das Notas do 3º Tabelionato d/ cidade, em data de 15.10.1982, à proprietária supra qualificada, neste ato representada na forma expressa na aludida Escritura, vende o imóvel objeto da presente matrícula, a SRA. ANGELINA GONTARKE BORBA, brasileira, Casada, camareira, portadora da CI= 1.786.340-Pr e inscrita no CPF/MF=488.440.049/68. Residente n/ cidade. - Pelo preço de Cr\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros) arbitrado p/ Cr\$ 67.000,00 .- TIE= 2851859-8 - no vlr. de Cr\$ 1.340,00 - da Agº de Rendas d/ cidade. - Certidão nº 40.223 da Prefeitura d/ cidade. Distribuição = 3.557/83 .C.R.S. do IAPAS=702.883

CONDIÇÕES:- As Expressas na Escritura, da qual uma via fica arquivada n/CRI.-Custas =0,900 VRC = Cr\$ 9.000,00 .- O Referido é verdade e dou fé. - Cascavel, 20 de Setembro de 1.983 .-

Oficial.-

R-2-M-15.093-P-30.665 :-

EM - 20.09.1983 .-

C.V.:- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as Fls 022, do Livro nº 05-N, das Notas do 3º Tabelionato d/ cidade, em data de 19.09.1983, à proprietária supra qualificada e seu marido SR. VICENTE LINO BORBA, servente, portador da CI=1.716.532-Pr e CPF/MF = 524.064.829/87, vendem o imóvel objeto da presente matrícula, à SRA. VANIRA VICHATO DA SILVA, brasileira, casada, do lar, residente n/ cidade, e portadora da CI=

CACHE VENDA

Matrícula

15.093/

Denominação do Imóvel

VIDE ANVERSO ...

FICHA Nº

01/vº



COMARCA
DE
CASCAVEL
PR.

2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

[Assinatura]

... 3.810.083-1 -Pr e inscrita no CPF/MF= 525.115.969-20 .- Pelo preço de Cr\$ 200.000,00 .- (Duzentos mil cruzeiros) GR-4ITBI - no vlr. de Cr\$ 4.000,00 - da Agº de Rendas d/ cidade.- Recolhido à Agº Bancária 424 d/ cidade.-Certidão nº 55.308 da Prefeitura d/ cidade.Distri - buição = 4.752/83 .- CONDIÇÕES:- As da Escritura , da qual uma via fica arquivada n/ CRI .- Custas = 1,200 VRC = Cr\$ 12.000,00 .- O Referido é verdade e dou fé.-Cascavel , 20 de Setem - bro de 1.983 .- Oficial.-

R-3-M-15.093 P-55.358:-

C.V.- De conformidade com a Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada as fls.079 do livro nº 309, das Notas do 1º Tabelionato d/cidade, em data de 15-01-1.988, a proprietaria Vanira - Vichiato da Silva já qualificada s/marido Antonio Alves da Silva Filho, do comércio, portador da CI- 1.156.583-Pr., vendem o imóvel objeto da presente matrícula a firma: CATTALINI TRANSPOR TES LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, com sede n/cidade e inscrita no CGC/ nº- 76.48 6.828/0004-06, n/ato representada na forma expressa na aludida escritura.- Pelo preço de cz\$- 200.000,00 (duzentos mil cruzados)-Imposto de Transmissão pago conforme GR-4 ITBI no valor de cz\$ 4.000,00 - Guia= 0137/88. Certidão nº 70.598 da Pref. Mun. d/cidade. Distribuição= 918/89 CONDIÇÕES: as da escritura, da qual uma via fica arquivada n/CRI. custas: 1,200 VRC= ncz\$ -- 12,97 + assoc.= ncz\$ 0,21 - O referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 15 de março de 1.989 -- Oficial.-

R4-M-15.093-P-80.214:-

/EM 29/09/1.999.-/

COMPRA e VENDA:-/De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada a fls.122 do Livro nº27-E, do Cartorio de Campo Magro-Pr., em data de 24/09/99, a firma CATTALINI TRANS- PORTES LTDA., retro qualificada, representada na forma expressa na referida escritura, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr. HERMENEGILDO FRANCISCO GASPARIN, brasileiro, comerci ante, portador da Ced.Id.RG.nº477.029-3-Pr., inscrito no CPF.sob nº017.592.569-00, casado com -- LENI REGINA BUDEL GASPARIN, sob o regime de comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº- 6.515/77, residente e domiciliado a Rodovia BR-277-Km-720-Tres Lagoas, Foz do Iguaçu-Pr., pelo preço de R\$-5.000,00-(Cinco mil reais)-Imposto de Transmissão pago em maior porção pela Guia- nº4782/99-Vlr.R\$-620,00-FUNREJUS-Vlr.R\$-60,00.-Apresentaram Cert.Neg.nº3660/99-exp.pela Pref. Municipal d/Cidade, Cerg.Neg.nº90049-90-exp.pela Sec.da Rec.Estadual, a Certidão da Receita = Federal e do INSS, estão relacionadas na Escritura, da qual uma copia fica arquivada n/C.R.I.Cus tas=855,00VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 30 de Setembro de 1.999. Oficial.-

MATRÍCULA

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

FICHA Nº

15.093.-

VIDE O ANVERSO DA FICHA Nº 01.-

02.-



COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

R5-M-15.093-P-80.707:-/

/EM 20/12/1.999.-/

COMPRA e VENDA:- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada à fls.168 do Livro nº153/N., das notas do 3º Notariado d/Cidade, em data de 13/12/1.999, o proprietário-Sr.HERMENEGILDO FRANCISCO GASPARIN e sua esposa Srª.LENI REGINA BUDEL GASPARIN, brasileiros,= ele, retro qualificado, ela, portadora da Céd.Id.RG.nº895.738-8-Pr., inscrita no CPF.sob nº716 930.769-34, residentes e domiciliados na BR-277-KM-720 em Foz do Iguaçu-Pr., ambos representa dos na forma expressa na referida escritura, VENDERÁ a Srª.SUELI CECILIA KONRAD, portadora da Céd.Id.RG.nº4.937.532-8-Pr., inscrita no CPF.sob nº869.782.179-72, brasileira, casada com FRAN CISCO KONRAD, pelo regime de comunhão parcial de bens, do lar, residente e domiciliada na Rua Canela nº175, n/Cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-5.000,00-(Cin co mil reais).-O Imposto de Transmissão foi pago em maior porção, conforme Guia ITBI-nº5830/- 99-Vlr.R\$-600,00-FUNREJUS-Vlr.60,00.-Cert.Neg.nº4655/99-exp.pela Pref.Municipal d/Cidade.CON DIÇÕES:-As expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/C.R.I.-Custas=855,00VRC O referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 21 de Dezembro de 1.999.- Oficial.-

Avº6-M-15.093-P-83.134:-/

/EM-20-12-2.000.-/

RETIFICAÇÃO Nº C.P.F.- De conformidade com o artigo nº213-parágrafo 1º 2ª parte, Da Lei nº 6.015 de 31/12/73 e suas alterações e atendendo requerimento instruído e revestido das formalidades legais, procedemos a presente Averbação, para fazer constar, que o número do C.P.F. da proprietária Srª SUELI CECILIA KONRAD, é 869.782.179-72, conforme fotocópia devidamente autenticada do mesmo arquivada n/C.R.I. e não como constou na Escritura que originou o "R5" supra referido é verdade e dou fé.- Custas=60,00VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 21 de Dezembro de 2.000.- Oficial.-

R7-M-15.093-P-83.078.-

/EM-11-12-2.000.-/

COMPRA e VENDA.- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.122, do Livro Nº11-N, do Cartório "CAMERO"-Registro Civil e Tabelionato de Anay-Comarca de Corbélia-Pr., em data de 06-12-2.000., a proprietária Srª. SUELI CECILIA KONRAD e seu marido Sr.-FRANCISCO KONRAD, brasileiros, ela já qualificada, ele comerciante, portador da Céd.Id.RG.Nº1019114378-SSP-Rs., e inscrito no CPF.sob nº340.610.290-53, residentes e domiciliados na rua Canela Nº175,Recanto Tropical-n/cidade,ambos representados na forma expressa na referida escritura,VENDERAM ao Sr.ALDJO JOSÉ GOMES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da céd.Id.RG.Nº215.830-SIDON/BE-exp.pelo Ministério da Aeronáutica e inscrito no CPF. sob ==

/V I D E V E R S O.-/

MATRÍCULA

15.093

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

VIDE O ANVERSO DA FICHA Nº01.-

FICHA Nº

2/Vº



COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

nº050.833.542-68, residente e domiciliado na Avº.Minas Gerais nº85 na cidade de Corbélia-Pr., o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-3.000,00-(Três mil reais).-Imposto de Transmissão recolhido em maior porção pela ITBI-Nº5817/00;Vlr.=R\$-708,00; FUNREJUS-Também em maior porção,confºGuia Vlr.R\$-70,80.-Apresentaram Certidão Negativa Nº4889/2.000-exp.pela Pref.Municipal d/cidade.-OUTRAS CONDIÇÕES: As expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/C.R.I.-Custas=630,00VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 21 de Dezembro de 2.000. Oficial.

R-8-15.093 - Protocolo n. 108.676, de 2 de junho de 2010.

COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 13-4-2010, a folhas 185 a 187 do livro 139-E, no 2º Serviço de Notas desta cidade, o **proprietário**, ALDO JOSE GOMES, já qualificado, **vendeu o imóvel** desta matrícula, pelo preço de R\$ 3.000,00, à **EMPRESA SÃO JORGE DE TRANSPORTE LTDA.**, com sede na Rua São Miguel, 120, Santa Terezinha, em Pelotas, RS, e inscrita no CNPJ sob n. 89.436.364/0001-22. Guias: do ITBI n. 13981-2010, no valor de R\$ 701,50, pago em 24-5-2010; e do funrejus n. 09090009900042771, no valor de R\$ 42,00, pago em 13-4-2010. Emolumentos (com base na avaliação municipal de R\$ 35.000,00): 4.312 VRC = R\$ 452,76. Em 11 de junho de 2010. O Registrador

AV-9-15.093 - Protocolo n. 138.359, de 28 de agosto de 2017.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao Processo n. 00109387620155180010, extraído do protocolo n. 201708.2513.00348164-IA-740, de 25-8-2017, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, GO, procede-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra a proprietária, Empresa São Jorge de Transporte Ltda., já qualificada. Os emolumentos deste ato (315 VRC), e a taxa ao funrejus (25% sobre os emolumentos) serão debitados nos autos. Em 30 de agosto de 2017. O Registrador

AV-10-15.093 - Protocolo n. 140.277, de 5 de março de 2018.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 201803.0115.00457649-IA-640, de 1º-3-2018, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 50002818220124047118, da 1ª Vara Federal de Carazinho, RS, procede-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra a proprietária, Empresa São Jorge de Transporte Ltda., já qualificada. Os emolumentos

MATRÍCULA

15.093

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE Nº 16, com 432,0000m² da quadra 28, do loteamento Parque 14 de Novembro - 2ª Parte, desta cidade

FICHA Nº

3



COMARCA
DE
CASCABEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

deste ato (cotados em 315 VRC), e a taxa ao funrejus (calculados em 25% sobre o valor dos emolumentos), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida no SEI 0023558-66.2016.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Em 7 de março de 2018. O Registrador

AV-11-15.093 - Protocolo n. 141.573, de 3 de julho de 2018.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento à ordem de cancelamento de indisponibilidade dada em 26-4-2018, originada do Protocolo de Cancelamento n. 201804.2614.00496870-TA-870, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do autos n. 00109387620155180010, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, GO, procede-se este ato para constar que **fica cancelada a indisponibilidade da AV-9**, desta matrícula. Os emolumentos deste ato (cotados em 315 VRC), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia, conforme orientação contida no SEI 0057578-49.2017.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. E este ato é isento de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, p. 4, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998. Em 10 de julho de 2018. A Substituta do Registrador **Cleuza Torres de Queiroz**

AV-12-15.093 - Protocolo n. 144.691, de 15 de abril de 2019.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 201904.1013.00768167-IA-370, de 10-4-2019, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00000140320105180003, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, GO, procede-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra a proprietária, Empresa São Jorge de Transporte Ltda., já qualificada. Os emolumentos deste ato (cotados em 315 VRC), e a taxa ao funrejus (calculados em 25% sobre o valor dos emolumentos), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida no SEI 0023558-66.2016.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Em 22 de abril de 2019. O Registrador

AV-13-15.093 - Protocolo n. 151.489, de 14 de dezembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 202012.0419.01421342-IA-709, de 4-12-2020, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 50175517920208210022, do 1º Juízo da 1ª Vara Cível de Pelotas, RS, procede-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem

MATRÍCULA

15.093

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE Nº 16, com 432,0000m² da quadra 28, do loteamento Parque 14 de Novembro - 2ª Parte, desta cidade

FICHA Nº

3V



COMARCA
DE
CASCABEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

de indisponibilidade de bens contra a proprietária, Empresa São Jorge de Transporte Ltda., já qualificada. Os emolumentos totais deste ato, que atualmente são de R\$ 85,22 (R\$ 60,80 = 315 VRC a este Serviço de Registro; R\$ 15,20 ao Funrejus; R\$ 1,52 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 3,04 ao Fundep; e R\$ 4,67 do Funarpen) serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e às demais entidades, conforme o art. 517, § 3º, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial) da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Selo Funarpen: 0182285AVAA0000000033020F. Em 24 de dezembro de 2020. O Registrador

R-14-15.093 - Protocolo n. 158.619, de 7 de abril de 2022.

PENHORA E INDISPONIBILIDADE. Pelo Auto de Penhora e Depósito datado de 4-4-2022, extraído dos autos de Execução Fiscal n. 50002818220124047118, em que a União - Fazenda Nacional move contra a proprietária, Empresa São Jorge de Transporte Ltda., junto à 1ª Vara Federal de Passo Fundo, RS, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 67.010.318,50, foi **penhorado o imóvel** desta matrícula, o qual ficou sob a guarda de Luiz Carlos Dall'Agnol, sendo que, conforme o art. 53, § 1º, da Lei n. 8.212, de 24-7-1991, **o imóvel ficou indisponível**. Os emolumentos deste ato de R\$ 348,05 (R\$ 318,23 = 1293 VRC desta Serventia; R\$ 7,96 do ISS; R\$ 15,91 do Fundep; e R\$ 5,95 do Funarpen), e a taxa ao funrejus (no valor de R\$ 424,39), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida no art. 555, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Selo Funarpen: 0228v.hPD5L3jm3k-5mjIU.sJfks. Em 18 de abril de 2022. O Registrador